

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 062/2019**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. RUBENS GRIEP, brasileiro, casado, portador do CPF nº 871.117.729-20, RG nº 5.598.647-9 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob 08.962.000/0001-84, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, s/nº, IGUATU - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VLADÉMIR ANTONIO BARELLA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 333.437.561-72 e RG nº 3.462.360-0 SSP-PR, neste ato denominado CONTRATADO, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 062/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 062/2019 com o valor global de **R\$ 43.910,30** (quarenta e três mil, novecentos e dez reais e trinta centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global é composto de R\$ 25.703,50 (vinte e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos) da Verba Federal e R\$ 18.206,80 (dezoito mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 2.131,24 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) Verba Federal e R\$ 11.790,29 (onze mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 57.831,83 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>Repasse Estadual</b>	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 8.063,78	<b>Repasse Federal</b>	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 2.131,24
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 2.015,94				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 1.710,57				
			R\$ 11.790,29				
					<b>Total Geral R\$</b>		<b>13.921,53</b>

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 20 março de 2019.

  
**VLADÉMIR ANTONIO BARELLA**  
 Prefeito Municipal

  
**RUBENS GRIEP**  
 Secretário de Saúde de Cascavel -PR

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

097 206 019 49

2º Adriana Ap. Deon

Nome: Adriana Ap. Deon

CPF: \_\_\_\_\_

037.784.439 09